DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF6FFD64518C1

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$830.284,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 830.284,60

Excesso

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, FINANÇAS E PLANEJAMEI

71 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 31.030,00
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 720 05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

80 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 27,18
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 720 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

85 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 304,57
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 720 05
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB

465 12.365.2999.2100.0000 ENCARGO MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 253.527,76
ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 70% F.R.: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 10 01 FMS

543 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA 72.762,43
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB F.R.: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

546 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA 20.085,89
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB F.R.: 1 600 02
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Excesso

02 10 01 FMS

549 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA 11.057,40
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB F.R.: 1 600 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

551 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA 59.000,00
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

566 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA 176,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

568 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA 203.592,18
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

571 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA 50.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

574 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA 84.242,19
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

653 10.303.0009.2075.0000 SAUDE INTENSIFICADA 44.479,00
ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB F.R.: 1 600 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 830.284,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B18778BB18C2

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.552.972,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.552.972,91

Anulação

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

16 01.031.0016.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO 30.000,00
MANUT. ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

23 04.122.0003.2006.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 27.875,00
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

32 04.122.0003.2060.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 2.000,00
MANUT. DO DEPTO. DA JUNTA DO SERVICO MILITAR F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, FINANÇAS E PLANEJAMEI

196 28.843.0002.2132.0000 SERVICO DA DIVIDA INTERNA 100.000,00
ENCARGO COM A DIVIDA INTERNA F.R.: 1 500 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

63 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 111.000,00
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

75 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 111.061,10
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, FINANÇAS E PLANEJAMEI

79 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 130.000,00
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

90 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 9.672,00
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

177 04.271.0007.2061.0000 ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA 25.000,00
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL F.R.: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

183 04.752.0015.2091.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 77.798,32
ENCARGOS COM A ELETROBRAS F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBAN

230 15.452.0015.2085.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 10.000,00
MANUTENCAO DO DEPTO. DE LIMPEZA PUBLICA F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

234 15.452.0015.2085.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 90.000,00
MANUTENCAO DO DEPTO. DE LIMPEZA PUBLICA F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

262 17.512.0015.2110.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 11.400,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SISTEMA DE ABAST. F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

278 26.782.0015.2056.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 993,01
MANUT. DO DEPT. DE ESTRADAS E RODAGENS F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF6FFD64518C1

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$830.284,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 830.284,60

Excesso

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, FINANÇAS E PLANEJAMEI

71 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 31.030,00
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 720 05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

80 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 27,18
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 720 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

85 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 304,57
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 720 05
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB

465 12.365.2999.2100.0000 ENCARGO MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 253.527,76
ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 70% F.R.: 1 542 01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 10 01 FMS

543 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA 72.762,43
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB F.R.: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

546 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA 20.085,89
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB F.R.: 1 600 02
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Excesso

02 10 01 FMS

549 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA 11.057,40
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB F.R.: 1 600 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

551 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA 59.000,00
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

566 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA 176,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

568 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA 203.592,18
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

571 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA 50.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

574 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA 84.242,19
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

653 10.303.0009.2075.0000 SAUDE INTENSIFICADA 44.479,00
ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB F.R.: 1 600 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 830.284,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B18778BB18C2

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.552.972,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.552.972,91

Anulação

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

16 01.031.0016.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO 30.000,00
MANUT. ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

23 04.122.0003.2006.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 27.875,00
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

32 04.122.0003.2060.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 2.000,00
MANUT. DO DEPTO. DA JUNTA DO SERVICO MILITAR F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, FINANÇAS E PLANEJAMEI

196 28.843.0002.2132.0000 SERVICO DA DIVIDA INTERNA 100.000,00
ENCARGO COM A DIVIDA INTERNA F.R.: 1 500 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

63 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 111.000,00
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

75 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 111.061,10
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, FINANÇAS E PLANEJAMEI

79 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 130.000,00
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

90 04.122.0003.2007.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA 9.672,00
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLA F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

177 04.271.0007.2061.0000 ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA 25.000,00
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL F.R.: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

183 04.752.0015.2091.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 77.798,32
ENCARGOS COM A ELETROBRAS F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBAN

230 15.452.0015.2085.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 10.000,00
MANUTENCAO DO DEPTO. DE LIMPEZA PUBLICA F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

234 15.452.0015.2085.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 90.000,00
MANUTENCAO DO DEPTO. DE LIMPEZA PUBLICA F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

262 17.512.0015.2110.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 11.400,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SISTEMA DE ABAST. F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

278 26.782.0015.2056.0000 REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE 993,01
MANUT. DO DEPT. DE ESTRADAS E RODAGENS F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Anulação

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

288 12.361.3000.2021.0000 ENCARGO DA EDUCAÇÃO — 36.709,29
ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA — F.R.: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

310 12.361.3000.2021.0000 ENCARGO DA EDUCAÇÃO — 94.011,90
ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

316 12.361.3000.2021.0000 ENCARGO DA EDUCAÇÃO — 5.283,72
ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA — F.R.: 1 500 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

328 12.361.3000.2022.0000 ENCARGO DA EDUCAÇÃO — 84.769,41
MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO — F.R.: 1 550 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB

431 12.361.3000.2101.0000 ENCARGO DA EDUCAÇÃO — 72.165,73
ENCARGO C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30% — F.R.: 1 540 01
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

433 12.361.3000.2101.0000 ENCARGO DA EDUCAÇÃO — 12.847,01
ENCARGO C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30% — F.R.: 1 540 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

534 27.813.0012.2126.0000 ESPORTE E LAZER PARA TODOS — 3.208,10
MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE E LAZER — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 FMS

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Anulação

02 10 01 FMS

543 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA — 101.029,59
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB — F.R.: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

547 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA — 1.719,86
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB — F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

551 10.301.0009.2026.0000 SAUDE INTENSIFICADA — 20.758,48
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB — F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

556 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA — 15.621,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — F.R.: 1 600 031
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

568 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA — 56.497,37
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — F.R.: 1 600 02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

574 10.301.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA — 38.657,52
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

624 10.302.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA — 32.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

629 10.302.0009.2079.0000 SAUDE INTENSIFICADA — 20.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — F.R.: 1 605 02
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Anulação

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÒNCIA SOCIAL E CIDADANIA

683 08.244.0013.2057.0000 BEM ESTAR SOCIAL — 40.000,00
MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL — F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

688 08.244.0013.2057.0000 BEM ESTAR SOCIAL — 5.283,72
MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

691 08.244.0013.2057.0000 BEM ESTAR SOCIAL — 10.000,00
MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

709 08.243.0013.2084.0000 BEM ESTAR SOCIAL — 10.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ — F.R.: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

723 08.244.0013.2036.0000 BEM ESTAR SOCIAL — 20.000,00
MANUTENCAO DO PBFI/PAIF/CRAS — F.R.: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUµRIA, ABAST. E MEIO AMBIE

761 18.541.0014.2131.0000 PRESERV.E INCENTIVO A AGROPEC.E AO MEIO AMBIENTE — 4.000,00
MANUTENCAO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

762 18.541.0014.2131.0000 PRESERV.E INCENTIVO A AGROPEC.E AO MEIO AMBIENTE — 39.610,78
MANUTENCAO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN.DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

Anulação

02 14 00 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN.DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

818 09.272.0007.2186.0000 ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA — 2.000,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS — F.R.: 1 802 03
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
999 000 Não se aplica

827 09.272.0007.2187.0000 ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA — 90.000,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS — F.R.: 1 800 03
3.1.90.03.00 PENSÕES
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

15 01.031.0016.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO — -30.000,00
MANUT. ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO — F.R Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26 04.122.0003.2006.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA — -46.332,28
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO — F.R Grupo: 1 500 00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

27 04.122.0003.2006.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA — -2.837,18
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO — F.R Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

30 04.122.0003.2006.0000 SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA — -36.709,29
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO — F.R Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

37	04.122.0004.2058.0000	ASSISTENCIA JURIDICA ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-131.061,10 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
40	04.182.0003.2067.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DO DEPTO. DE DEFESA CIVIL	-283,72 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€AO, FINAN€AS E PLANE.

61	04.122.0003.2007.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLAN	-5.283,72 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
66	04.122.0003.2007.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLAN	-4.965,04 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
67	04.122.0003.2007.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLAN	-4.620,33 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
83	04.122.0003.2007.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO E PLAN	-183.887,32 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
104	04.122.0003.2033.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVCOS CONTABEIS	-225.832,75 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
126	04.122.0006.2008.0000	ENCARGO JUDICIARIO IDENIZACOES E SENTENCAS JUDICIAIS	-283,72 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

321	12.361.3000.2021.0000	ENCARGO DA EDUCAÇÃO ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-39.610,78 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
327	12.361.3000.2022.0000	ENCARGO DA EDUCAÇÃO MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	-1.420,11 F.R. Grupo: 1 550 01	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
329	12.361.3000.2022.0000	ENCARGO DA EDUCAÇÃO MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	-28.725,26 F.R. Grupo: 1 550 01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
330	12.361.3000.2022.0000	ENCARGO DA EDUCAÇÃO MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	-44.455,85 F.R. Grupo: 1 550 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
331	12.361.3000.2022.0000	ENCARGO DA EDUCAÇÃO MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	-720,43 F.R. Grupo: 1 550 01	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
332	12.361.3000.2022.0000	ENCARGO DA EDUCAÇÃO MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	-1.418,58 F.R. Grupo: 1 550 01	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
333	12.361.3000.2022.0000	ENCARGO DA EDUCAÇÃO MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	-8.029,18 F.R. Grupo: 1 550 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDE

418	12.361.3000.2101.0000	ENCARGO DA EDUCAÇÃO ENCARGO C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO - 30%	-85.012,74 F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA€AO, FINAN€AS E PLANE.

152	04.123.0003.2033.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVCOS CONTABEIS	-157.514,60 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
153	04.123.0003.2051.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DO DEPTO. DE TRIBUTACAO	-283,72 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVI€OS U

222	15.451.0015.2053.0000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	-39.672,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
223	15.451.0015.2053.0000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS	-34.826,25 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
226	15.451.0015.2137.0000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE CONSERVACAO DE CALCAMENTOS	-25.283,72 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
239	17.511.0015.1061.0000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE PERFURAR E RESTAURAR POCOS TUBULARES E CACIMBAS	-709,29 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
244	17.511.0015.2073.0000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE MANUTENCAO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA	-2.837,18 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
245	17.511.0015.2073.0000	REESTRUTURANDO NOVO ORIENTE MANUTENCAO DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA	-2.072,95 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

02 10 01 FMS

540	10.301.0009.1046.0000	SAUDE INTENSIFICADA REFORMA E AMPLIACAO DO HPP	-92,91 F.R. Grupo: 1 600 02	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
541	10.301.0009.1046.0000	SAUDE INTENSIFICADA REFORMA E AMPLIACAO DO HPP	-2.092,91 F.R. Grupo: 1 600 02	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
546	10.301.0009.2026.0000	SAUDE INTENSIFICADA PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB	-17.487,21 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
549	10.301.0009.2026.0000	SAUDE INTENSIFICADA PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB	-7.863,98 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
554	10.301.0009.2026.0000	SAUDE INTENSIFICADA PROGRAMA DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB	-546,47 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
557	10.301.0009.2079.0000	SAUDE INTENSIFICADA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-14.038,58 F.R. Grupo: 1 600 03	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
560	10.301.0009.2079.0000	SAUDE INTENSIFICADA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-15.701,88 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
561	10.301.0009.2079.0000	SAUDE INTENSIFICADA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-21,29 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

02 10 01	FMS				
566	10.301.0009.2079.0000	SAUDE INTENSIFICADA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-103,96 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
571	10.301.0009.2079.0000	SAUDE INTENSIFICADA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-74.777,94 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
588	10.301.0009.2183.0000	SAUDE INTENSIFICADA MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA -	-13.371,66 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
623	10.302.0009.2079.0000	SAUDE INTENSIFICADA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
625	10.302.0009.2079.0000	SAUDE INTENSIFICADA MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 605 02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			
	999 000	Não se aplica			
653	10.303.0009.2075.0000	SAUDE INTENSIFICADA ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB	-43.645,29 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
654	10.303.0009.2075.0000	SAUDE INTENSIFICADA ACOES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB	-11.148,83 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
655	10.303.0009.2077.0000	SAUDE INTENSIFICADA ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-626,59 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

02 10 01	FMS				
661	10.303.0009.2077.0000	SAUDE INTENSIFICADA ACOES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	-8.291,07 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
664	10.304.0009.2128.0000	SAUDE INTENSIFICADA ENCARGO COM VIGILANCIA E INSPENCAO SANITARIA	-19.731,96 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
667	10.304.0009.2128.0000	SAUDE INTENSIFICADA ENCARGO COM VIGILANCIA E INSPENCAO SANITARIA	-4.741,29 F.R. Grupo: 1 600 02		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
710	08.243.0013.2084.0000	BEM ESTAR SOCIAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
750	08.244.0013.2082.0000	BEM ESTAR SOCIAL MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIA	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN.DE NOVO ORIENTE DO PIAUI				
831	99.999.2998.2199.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DO REGIME PROPRIO DO SERVIDOR-RPPS	-92.000,00 F.R. Grupo: 1 800 03		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-1.552.972,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
RUA 7 DE SETEMBRO, 480
06.554.836/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.553

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B622696BDA71AE2

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

PORTARIA NORMATIVA Nº 94/2026

Novo Oriente do Piauí-Pi,04 de novembro de 2026

Dispõe sobre a organização administrativa e pedagógica, a designação de responsáveis e os procedimentos de acompanhamento e implementação da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Novo Oriente do Piauí.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas na legislação municipal vigente, considerando a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996, o Decreto Federal nº 11.556/2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e a necessidade de fortalecer a política de alfabetização da rede municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes de organização administrativa e pedagógica para a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação coordenará a implementação da Política Municipal de Alfabetização por meio de equipe técnica e pedagógica composta por servidores já vinculados à sua estrutura, observadas as competências dos respectivos cargos e funções.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação designará, por ato próprio, um(a) servidor(a) técnico(a) responsável pelo acompanhamento e pela sistematização das ações da Política Municipal de Alfabetização, sem criação automática de cargo ou alteração de remuneração.

Art. 4º Compete ao(à) técnico(a) designado(a), sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação: I – acompanhar a execução do planejamento de alfabetização; II – organizar informações e indicadores de aprendizagem; III – apoiar as unidades escolares no acompanhamento pedagógico; IV – subsidiar relatórios e reuniões de monitoramento; V – articular ações de formação continuada dos profissionais envolvidos.

Art. 5º À equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação compete orientar o planejamento e as práticas de alfabetização, apoiar a recomposição das aprendizagens

municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

e promover o alinhamento das ações com as diretrizes curriculares aplicáveis e as necessidades identificadas nas escolas.

Art. 6º O acompanhamento das ações compreenderá, entre outros instrumentos: I – plano anual de trabalho com metas e responsáveis; II – cronograma de formação continuada; III – registros de visitas e orientações pedagógicas; IV – análise periódica de avaliações e indicadores de aprendizagem; V – relatório de acompanhamento, preferencialmente semestral.

Art. 7º A implementação das ações observará a disponibilidade orçamentária, os instrumentos de planejamento e as normas vigentes, bem como a proteção de dados pessoais dos estudantes e profissionais.

Art. 8º A lotação e a distribuição dos servidores que atuarão na Política Municipal de Alfabetização serão registradas no Quadro de Lotação e Atribuições constante do Anexo I desta Portaria, com identificação do servidor, cargo efetivo ou vínculo funcional, função exercida, unidade/setor de lotação, carga horária destinada às atividades e principais atribuições, respeitada a legislação municipal.

Art. 9º A indicação de servidores para atuação na coordenação, apoio técnico, formação e acompanhamento pedagógico deverá observar a compatibilidade com suas atribuições legais, a necessidade do serviço e, quando cabível, a formalização por ato administrativo específico, sem implicar, por si só, criação de cargo, concessão de gratificação ou alteração da lotação funcional.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de regulamentação complementar e de ajustes necessários para adequação à legislação municipal.

Novo Oriente do Piauí – PI, 04 de novembro de 2026.

Iraci Soares dos Santos

Secretário Municipal de Educação.

municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA - 111.127.963-** - 18/11/2026 12:50:57
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ADRIELLY [illegible] - 082.[illegible]-** - 18/11/2026 12:51:04
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais